



INDICAÇÃO Nº 101/2025

Eu, **JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a realizar uma varanda no exterior da Capela Mortuária de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O verão esta chegando, o sol bate o dia inteiro na Capela, as pessoas sofrem com o calor e chuva, assim a varanda seria de grande valia, desta feita, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres Edís.

Senador Firmino, 15 de setembro de 2025.


JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 16/09/2025

